



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Enlace de comunicação de dados para acesso à Internet.	Un.	01
2	Enlace de comunicação de dados para acesso à Internet.	Un.	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. AjuNet Fibra Ótica	(79) 3179-9609	financeiro@ajunet.com
2. Brisanet Telecomunicações	(84) 99604-4672	licitacoes@grupobrisanet.com.br
3. Unoun Internet	(79) 998293541	pedroneto@unoun.com.br
4. Aloo Telecom	(82) 2123-3500	felipe@alootelecom.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.520,00

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

1.1. Dotar o Tribunal de infraestrutura para:

a) Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) com tolerância a falhas (redundante);

b) Acesso aos concentradores de enlaces VPN do TRE/SE e TSE (enlace concentrador da rede de contingência e balanceamento de carga entre o TRE/SE e as Zonas Eleitorais e entre o TRE/SE e o TSE), sendo:

b.1) Backbone Primário - TRE/TSE - Rede Principal; e

b.2) Backbone Secundário - TRE/Zonas - Rede Principal

b.3) A presente contratação, portanto, destina-se à escolha de empresa especializada para prestação do serviço de natureza contínua de comunicação de dados para acesso à Internet, caracterizado pela sua essencialidade, haja vista que sua paralisação implicaria em prejuízo ao exercício das atividades do TRE-SE, bem como pela sua habitualidade, configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente.

2. Necessidade:

2.1. Prover serviços de internet aos usuários do TRE-SE.

3. Benefícios para a Instituição:

3.1. Aumento da produtividade em função do dimensionamento adequado dos enlaces de comunicação que permitirão melhor fluidez dos dados entre as localidades do TRE/SE, do TSE e no acesso ao sites remotos na Internet;

3.2. Maior resiliência no acesso à Internet, visto que a contratação de dois enlaces com abordagens simples por operadoras diferentes permitirá que o Tribunal sempre utilize os dois enlaces garantindo balanceamento de carga e uma maior velocidade, além de, em caso de falha de um enlace, tenha outro garantindo a disponibilidade dos serviços;

3.3. Oferecer serviços eleitorais com qualidade e presteza.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
--	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
--	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
---	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 27/07/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388535** e o código CRC **9330C248**.